

ECONOMIA

Estado do Rio pode criar programa de renda

Projeto enviado à Alerj prevê conceder benefício de R\$ 200 durante a pandemia de covid

MARINA CARDOSO
marina.cardoso@odia.com.br

Após o fim do recesso e o retorno do trabalho na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), um projeto para criação de um programa de renda para a população fluminense deve ser votado neste mês. Com o fim do auxílio emergencial do governo federal, o PL 3.488/21 tem o objetivo de fazer um mecanismo de transferência de renda estadual para substituir o benefício da União.

Caso o texto avance e seja aprovado, o benefício concedido pelo programa será no valor de R\$ 200, e vai atender aos fluminenses que comprovarem renda igual ou inferior a R\$ 100 ou que não possuam vínculo

formal de trabalho há mais de seis meses.

Ontem, o deputado estadual André Ceciliano (PT), reeleito presidente da Casa pelos próximos dois anos e autor do texto da renda emergencial do Rio, protocolou o projeto. De acordo com a iniciativa, o benefício será concedido até o dia 31 de dezembro deste ano. Além disso, no PL, caso a pessoa tenha filhos menores de idade, também será concedido adicional de R\$ 50 por dependente, limitado a, no máximo, dois.

Ceciliano explicou que o valor para custear as despesas também estão descritos no projeto e serão provenientes de todos os fundos estaduais. “Elas poderão ser custeadas, por exemplo, com os valores do superávit financeiro do orçamento de 2020,



Manifestação na Esplanada dos Ministérios cobrou o retorno do benefício. Integrantes da ONG Rio de Paz espalharam pratos no gramado

com recursos do pagamento de débitos inscritos em dívida ativa e com verba de Fundos Estaduais, conforme autorização legal”, explicou.

O presidente da Casa afirmou que o objetivo do projeto é para atender as famílias que ainda passam por dificuldades impostas pela pandemia do coronavírus. “Não sabemos até quando as consequências econômicas geradas pela pandemia poderão atingir a população fluminense, mas podemos ajudar a reduzir esses efeitos com a adoção dessas medi-

das”, justificou o parlamentar petista.

Em todo o Estado do Rio, o governo federal chegou a pagar o auxílio emergencial para mais de 5,5 milhões de beneficiários, um índice que representa 32,19% da população fluminense.

Quando se fala do programa Bolsa Família, que foi inserido dentro do auxílio emergencial para quem recebia menos de R\$ 600 e R\$ 300, da renda de extensão, o número de beneficiados no estado é de 941.270 inscritos. A renda média é de R\$ 323,46.

COM PRATOS E CRUZES

Rio de Paz cobra retorno do auxílio

Com o fim do auxílio emergencial, brasileiros com baixa ou nenhuma renda vão ficar desassistidos pelo governo Bolsonaro no período de pandemia. Com alto índice de mortalidade, desemprego e escassez de oportunidades, milhões de pessoas podem passar fome sem o auxílio emergencial, conforme a ONG Rio de Paz. Ontem, manifestação na Esplanada dos

Ministérios, em Brasília, cobrou o retorno do benefício. Integrantes da ONG espalharam pratos com cruzes no gramado.

A última parcela do calendário regular do auxílio foi paga no fim de 2020. Com a pandemia voltando a ter mais força, o debate sobre a volta do benefício para 2021 também tem crescido. O governo é contra a continuidade do benefício.

Saque-aniversário do FGTS liberado para nascidos em janeiro e fevereiro

Segundo a Caixa, mais de 10,2 milhões de trabalhadores optaram pela modalidade

Para os trabalhadores que optaram pelo saque-aniversário do FGTS, o benefício está disponível para ser retirado na Caixa Econômica Federal. No entanto, nesta leva, o dinheiro liberado é para beneficiários nascidos em janeiro e fevereiro. Segundo a Caixa, mais de 10,2 milhões de trabalhadores optaram pelo saque-aniversário. Os valores ficam disponíveis para saque a partir do primeiro dia útil do mês de aniversário do trabalhador até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da aquisição do direito de saque do fundo.

Por exemplo, se a data de aniversário for 10 de fevereiro, o trabalhador terá de 1º de

Saque permite a retirada de parte do saldo da conta do FGTS, por ano, no mês de aniversário

fevereiro a 30 de abril para efetuar o saque. Caso o trabalhador não saque o recurso até essa data, ele volta automaticamente para conta no FGTS.

O saque-aniversário permite o resgate de 50% do fundo para quem tem até R\$ 500 na conta, 30% para quem tem de R\$ 1 mil até R\$ 5 mil. O percentual vai caindo conforme o saldo aumenta. Por exemplo, para quem tem acima de R\$ 20 mil, o resgate é de 5%.

O saque permite a retirada de parte do saldo da conta do FGTS, anualmente, no mês



O opção pelo saque-aniversário pode ser feito também pelo Banking Caixa ou ainda nas agências

de aniversário. Desde outubro de 2019, o trabalhador com conta do FGTS, ativa ou inativa, pode eleger uma das sistemáticas de saque do FGTS: Saque-Aniversário ou Saque-Rescisão, que é a sistemática padrão, na qual o trabalhador, quando demitido sem um justo motivo, tem o direito ao saque integral de sua conta FGTS, incluindo a multa rescisória. No Saque-Aniversário, caso haja rescisão de contrato sem justa causa, o trabalhador poderá sacar o valor referente à multa rescisória.

PELO APLICATIVO

Saiba como fazer opção de retirada

A opção pode ser feita no aplicativo FGTS, no site fgts.caixa.gov.br, no Internet Banking Caixa ou ainda nas agências. De acordo com o banco, a migração para a modalidade não é obrigatória. Quem não fizer a adesão, permanecerá na regra do saque-rescisão. A instituição ressalta que quem quiser migrar, mas, depois, queira voltar para outra modalidade pode solicitar a mudança

em qualquer momento. A alteração terá efeito no 1º dia do 25º mês da solicitação.

Para quem optar é permitida a movimentação da conta do FGTS nas hipóteses previstas em lei, como para moradia própria, doenças graves, aposentadoria, entre outros. Trabalhador que optar até o último dia do mês do aniversário pode receber o valor no mesmo ano de opção.



Recolhimento mensal obrigatório para o Fisco ficou mais simples

Carnê-Leão será preenchido online

Não é mais preciso baixar programa ou aplicativo para acessar o sistema do IR

O Imposto de Renda de 2021 ganhou uma facilidade. A partir deste ano, não é mais preciso baixar programa ou aplicativo para acessar o Sistema de Recolhimento Mensal Obrigatório, conhecido como Carnê-Leão, para registrar os rendimentos e gerar o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). Agora, o Carnê-Leão está disponível online.

Antes, os contribuintes obrigados a fazer recolhimento mensal de IR precisavam baixar programa de computador. Com a novidade, tudo pode ser feito online e simplificado.

Confira quem são os contribuintes obrigados a recolher mensalmente: pessoas físicas, residentes no Brasil, que receberam rendimentos de outra pessoa física ou do exterior; pessoas físicas que receberam emolumentos e custas de serventários da Justiça, como tabeliães, notários, oficiais públicos e outros – independentemente de a fonte ser pessoa física ou jurídica.

Para usar o Carnê-Leão online, bastar acessar o Centro Virtual de Atendimento (Portal e-CAC), no site da Receita, selecionar “Meu Imposto de Renda”, depois “Declarações” e, por fim “Acessar Carnê-Leão”.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SEMCOMP
- AVISO DE REMARCAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP FMS Nº 004/2021
Tipo: Menor Preço Item - Processo nº 33.863/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de agulha BD ultrafine para atender as necessidades dos pacientes provenientes de mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses - SEMSDC/ FMS Município de São Gonçalo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica remarcado para o dia 15/02/2021, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPASNET).
Antonio Carlos Sant'anna Junior - Pregoeiro - Mat. 122.362